



Assembleia da República  
 Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **397536**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

**05704,02**

REQUERIMENTO Data **11/05/20** Número



REQUERIMENTO

Data Número

XI ( 2.ª )

PERGUNTA

Número **3962**/XI ( 2.ª )

Expeça-se
Publique-se
<b>23/05/2011</b>
Q Secretário da Mesa
<b>ncc</b>

**Assunto: Alterações ao ProDeR - diminuição de apoios à primeira instalação de jovens agricultores**

**Destinatário: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

*Para notificação ao SESPAR, a  
 Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.05.23

Devido à "adesão muito significativa" de jovens à acção 1.1.3, "Instalação de Jovens Agricultores", do ProDeR (Programa de Desenvolvimento Rural), a Portaria n.º184/2011, de 5 de Maio, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas alega "constrangimentos financeiros" para restringir os apoios aos jovens agricultores que pretendam instalar-se pela primeira vez com uma exploração agrícola.

Este programa, o único que concorre directamente para o rejuvenescimento do tecido produtivo agrícola, está suspenso desde 11 de Fevereiro último e, segundo o Governo, só voltará a estar activo a 1 de Junho, mas agora com diminuição do prémio à primeira instalação e com critérios de elegibilidade mais restritivos que acabam por prejudicar os pequenos agricultores e afastam potenciais jovens agricultores.

Ao contrário do programa que estava em vigor desde 2008, a nova Portaria determina que os jovens agricultores só possam ter conhecimento dos níveis e limites do apoio com 10 dias de antecedência, através de aviso mandado publicar pelo gestor do programa. Um jovem agricultor será obrigado a decidir da apresentação de um projecto com apenas alguns dias de antecedência sobre a abertura do período de novas candidaturas, o que torna a candidatura mais complexa e difícil.

Por outro lado, aquele apoio será diminuído e indexado ao investimento a efectuar, enquanto, até à referida suspensão, era de 40 mil euros e igual para todos. De facto, como se trata de um subsídio atribuído individualmente, para a gestão da exploração e subsistência do jovem agricultor e da sua família enquanto a cultura não atinge os necessários níveis de produção, era justo que fosse o mesmo valor para maiores ou menores explorações.

Todavia, o Governo decidiu agora diminuir o subsídio e beneficiar os maiores e prejudicar os mais pequenos, sem quaisquer outros critérios que não o da dimensão do investimento, estabelecendo uma ligação entre o montante do prémio à primeira instalação e o valor do investimento a efectuar na exploração agrícola, estabelecendo, desde logo, uma inadaptação às conhecidas diferenças regionais da agricultura portuguesa.

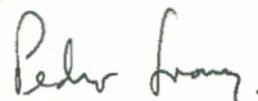
O Governo parece apresentar a "adesão muito significativa" a esta acção do ProDeR como se fosse um aspecto negativo e aprova uma espécie de castigo a quem agora se candidate. Trata-se de um erro estratégico que conduz a menos jovens na agricultura, menos produção e mais desertificação do mundo rural, maior endividamento externo e maior saldo negativo na balança agro-alimentar.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, as seguintes perguntas:*

1. Por que motivo a acção 1.1.3, "Instalação de Jovens Agricultores", do ProDeR não é reforçada com verbas de outras acções não prioritárias?
2. Não considera o Governo que indexar o prémio para primeira instalação ao montante do investimento cria uma desigualdade, injusta, entre os jovens agricultores, com elevado prejuízo para os pequenos agricultores e para os que se instalam em regiões de minifúndio e menos produtivas?
3. Por que razão não é introduzida a ponderação de outros critérios, como o emprego criado em proporção do investimento realizado, incluindo a mão-de-obra familiar, ou a importância da nova exploração para a região onde será implantada?

Palácio de São Bento, 20 de Maio de 2011.

O Deputado



Pedro Soares